



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **METALURGICA ECOPLAN.LTDA., CNPJ sob nº 91.506.246/0001-95**, para Aquisição de mandíbulas para o britador, visando à manutenção e à continuidade das atividades. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 22 de janeiro de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal